

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ		CNPJ: 01.609.843/0001-52	
Endereço: RODOVIA PR 407, KM 19, Nº 215 – BALNEÁRIO PRAIA DE LESTE			
Cidade: PONTAL DO PARANÁ	CEP: 83.255-000	DDD/Telefone: 41 34559641	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: RUDISNEY GIMENES FILHO		C.P.F. 055.717.339-69	
C.I./Órgão Expedidor: 776.674.3-1	Cargo: Prefeito municipal		
Endereço Residencial: ROD. PR 407, KM 19, Nº 215 – PRAIA DE LESTE		CEP: 83.255-000	
Município: PONTAL DO PARANÁ	UF: Paraná	DDD/Celular: (41) 9 9576-2144	
E-mail 1 : gabinete@pontaldoparana.pr.gov.br E-mail 2 : prefeito@pontaldoparana.pr.gov.br		DDD/Telefone: (41) 34559641	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS NO PERÍMETRO URBANO	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 420 Dias
2.2 Trecho		
(a) Av Padre Joaquim (entre Av. Dep. Anibal Khury e Rua Noêmio Gabriel Simas) (Coordenadas 22J753771, 7155027; 22J753595, 7155147) – Extensão 220m; Área 2464m ² .		
(b) Rua Noêmio Gabriel Simas (entre Av Padre Joaquim e Rua Nelson Medrado) (Coordenadas 22J753595, 7155151; 22J753884, 7155623) - Extensão 570m; Área 5073m ² .		
(c) Rua Nelson Medrado (entre Av. Dep. Anibal Khury e Rua Waldir Giglio Jr) (Coordenadas 22J744063,7155522; 22J753411,7155920) - Extensão 560m; Área 4984m ² .		
(d) Rua Nelson Medrado (entre Rua Waldir Giglio Jr até Rua Dom Alfredo E. Novak) (Coordenadas 22J753411, 7155920; 22J753284,7155975) - Extensão 135m; Área 1201,5m ² .		
(e) Rua Dom Alfredo E. Novak (entre R. Nelson Medrado e PR-407) (Coordenadas 22J753284,7155975; 22J53088,7155623) - Extensão 460m; Área 4094m ² .		
TOTAL - Extensão 1945m; Área 17816,50m².		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 2/5

2.3 – Justificativa socioeconômica

Tais trechos permitirão a criação de uma rota alternativa para escoamento do fluxo de sobredemanda que trafega pela PR-407, tanto de entrada quanto saída do núcleo urbano de Pontal do Paraná.

A rua Noêmio Gabriel Simas dá continuidade à Avenida das Praias, marginal da PR-412. Dessa forma, a previsão de pavimentação com revestimento asfáltico da rua permite que seja criada uma via paralela de fluxo advindo da região de Matinhos, de modo a desviar do trevo com a PR-412, o qual apresenta nível de serviço F em épocas de sobredemanda.

A rua Nelson Medrado fornecerá continuidade à rota alternativa, permitindo o escoamento do fluxo até a rua Dom Alfredo Novak.

Na interseção em T formada pela rua Dom Alfredo E. Novak com a PR-407 se faz necessária a criação de uma faixa de aceleração para entrada de veículos na rodovia estadual, de modo a permitir o escoamento.

Dessa forma, o contorno pela rua Noêmio Gabriel Simas, Nelson Medrado e Dom Alfredo Ernest Novak as quais comporão uma via de desvio para os condutores que desejarem evitar o entroncamento das rodovias PR-407 e PR-412.

Ademais, a Avenida Padre Joaquim, que dá acesso à Avenida Deputado Anibal Khury, também possui previsão de pavimentação asfáltica.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	-	01	01	60
2	1	Av Padre Joaquim (entre Av. Dep. Anibal Khury e Rua Noêmio Gabriel Simas)	m m ²	220 2464	61	90
4	1	Rua Noêmio Gabriel Simas (entre Av Padre Joaquim e Rua Nelson Medrado)	m m ²	570 5073	121	270
3	1	Rua Nelson Medrado (entre Av. Dep. Anibal Khury e Rua Waldir Giglio Jr)	m m ²	560 4984	271	360
5	1	Rua Nelson Medrado (entre Rua Waldir Giglio Jr até Rua Dom Alfredo E. Novak)	m m ²	135 1201,5	361	390
6	1	Rua Dom Alfredo E. Novak (entre R. Nelson Medrado e PR-407)	m m ²	460 4094	391	420

*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
14.001.15.451.0034.1020 - 4.4.90.51.00.00	Construção e implantação de Binário - Obras e instalações	-	R\$ 456.481,73
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 8.673.152,85	-
5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30			
60			
90	505.030,18	26.580,54	
120	1.010.041,05	53.160,06	
150	496.840,51	26.149,50	
180	993.662,00	52.298,00	
210	346.696,39	18.247,18	
240	693.379,53	36.493,66	
270	830.275,05	43.698,69	
300	693.379,53	36.493,66	
330	518.679,65	27.298,93	
360	1.037.339,45	54.596,81	
390	515.949,74	27.155,25	
420	1.031.879,77	54.309,45	
Sub-total	8.673.152,85	456.481,73	
Total geral	9.129.634,58		

Assinado por 1 pessoa: RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portaloparana.1doc.com.br/verificacao/CC63-2D16-3458-629E> e informe o código CC63-2D16-3458-629E



Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Pontal do Paraná, declaro para os devidos fins de prova juntado à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 456.481,33 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos) na forma de pecúnia.
- A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta (x) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local: Pontal do Paraná

Data: 12/12/2023

Rudisney Gimenes Filho

CPF: 055.717.339-69

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/CC63-2D16-3458-629E>



Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 5/5

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Projeto Básico;
- Orçamento;
- Dimensionamento pavimento;
- Quadro DMT;
- ART de projeto, orçamento e fiscalização;
- Cronograma físico-financeiro.

Assinado por 1 pessoa: RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/CC63-2D16-3458-629E> e informe o código CC63-2D16-3458-629E

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC63-2D16-3458-629E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 12/12/2023 11:13:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/CC63-2D16-3458-629E>



ePROTOCOLO



Documento: **Plano de Trabalho_Pontal.Parana.R01assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 18/12/2023 13:55.

Inserido ao protocolo **18.912.877-0** por: **Daniele Walter** em: 12/12/2023 12:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ed3d04cea67c5816a64307751a7644dc.